



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Dispensa de Licitação nº 18/2024**

**Processo de Despesa nº 50/2024**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Jaçaná que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO 2024, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COPA, COZINHA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

**CREDOR:** JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA, inscrita no CNPJ Sob o nº 11.590.947/0001-16.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.052,62 (três mil e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Jaçaná/RN, 04 de dezembro de 2024.

**Victor Nascimento dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal